



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de imóvel para aluguel para sediar a Câmara Municipal de Curionópolis, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a contratação do referido Imóvel, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Curionópolis - PA, 02 de janeiro de 2021


Magno Araújo Santos
Presidente da Câmara Municipal